



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Dos/as Srs/as. Erika Kokay; Túlio Gadêlha; Rogério Correia; Leonardo Monteiro; Vicentinho; Nilto Tatto; Carlos Veras; e Nelson Pellegrino)

Requer a convocação do Ministro da Economia, com vistas a prestar os devidos esclarecimentos sobre as mudanças nas Normas de Segurança e Saúde do Trabalho.

Senhora Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno, que seja automaticamente convocado o **Sr. PAULO GUEDES, Ministro de Estado da Economia**, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre as mudanças nas Normas de Segurança e Saúde do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Lamentavelmente, o Brasil é quarto país no ranking de acidentes de trabalho. Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho apontam que, a cada 49 segundos, um acidente de trabalho é registrado no país. De 2012 a 2018, ocorreram 4 milhões de casos, sendo que 16 mil resultaram em morte. Constam entre as áreas com o maior número de acidentes: atendimento hospitalar; comércio varejista, com predominância de produtos alimentícios (hipermercados e supermercados); administração pública; construção de edifícios e transporte rodoviário de carga.

Na contramão da prevenção a esses acidentes, o governo federal pretender revisar as Normas Regulamentadoras relativas à saúde e à segurança



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos trabalhadores brasileiros, o que soa como grande retrocesso às leis de proteção social e já desperta preocupações em parlamentares, especialistas, autoridades trabalhistas e entidades sindicais.

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia anunciou recentemente que essas normas passarão por um processo de “revisão” e “modernização” ainda este ano, a pretexto de simplificar e desburocratizar as NRs como meio de aumentar a produtividade e a competitividade.

Para especialistas, a modernização e desburocratização pretendidas pelo governo se traduzem em precarização do trabalho e levam ao abrandamento da responsabilização do empregador no que tange a um ambiente laboral saudável e seguro. A busca pela suposta desburocratização e modernização não pode servir como argumento para que o governo reduza a quantidade de normas técnicas, ou mesmo abrande a fiscalização de eventuais irregularidades, de modo a reduzir as possibilidades de sanção por descumprimento, sob pena de, agindo assim, o Poder Executivo agravar ainda mais o alarmante quadro de acidentes e doenças decorrentes do trabalho no Brasil.

Dito isso, e considerando a necessidade de salvuardarmos o direito à proteção da vida e da saúde nas relações do trabalho, reiteramos a necessidade de o Ministro da Economia vir perante este colegiado apresentar os devidos esclarecimentos sobre o tema em comento, pelo que solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY PT-DF**

Dep. **BOHN GASS - PT/RS**

Dep. **ROGÉRIO CORREIA - PT/MG**

Dep. **LEONARDO MONTEIRO- PT/MG**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. TÚLIO GADÊLHA – PDT/PE

Dep. NILTO TATTO - PT/SP

Dep. VICENTINHO - PT/SP

Dep. CARLOS VERAS PT/PE

Dep. NELSON PELLEGRINO - PT/BA